



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM HUMANISMO "CAACCH".

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeita municipal, por Intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Carmen Elza Garcia**, brasileira, portadora do RG nº 6.680.747 SSP/SP e CPF nº 718.074.208-25, doravante denominada **Concedente**, e do outro o **Centro de Atendimento ao Adolescente e a Criança com Humanismo "CAACCH"**, CNPJ nº 03.295.254/0001-72, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Marechal Deodoro nº 244, Centro, neste ato representado pelo **Sr. José Aristides de Almeida Alvarez**, brasileiro, portador do RG nº 4.530.913-9 e CPF nº 198.167.588-49 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 7271/2020 que formaliza o **Termo de Colaboração nº 004/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reestruturar as ações do Plano de Trabalho do **Serviço de Proteção Social Básica, caracterizado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destinado ao atendimento específico de Crianças e Adolescentes com diagnóstico de Câncer e/ou Hemopatias de 06 a 15 anos, e suas Famílias**, através do **Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais**, com a finalidade de readequar as ações de forma a garantir a continuidade do serviço de forma presencial, visando pela proteção aos usuários/beneficiários e profissionais da OSC, com medidas que atendam às orientações e determinações do Ministério da Saúde tendo em vista a prevenção da disseminação da COVID-19, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Fica desativado do Plano de Contingência firmado pelo 2º Termo de Apostilamento em 13 de agosto de 2020.
- 2.2. Fica alterado o Plano de Trabalho aprovado na formalização da parceria através do **Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais** para readequar as ações de forma a garantir a continuidade do serviço de forma presencial.
- 2.3. Faz parte deste Termo de Apostilamento o **Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais** aprovado por este Departamento.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 004/2020 não modificados por este instrumento.
- 3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 13 de julho de 2021


Carmen Elza Garcia
Diretora do Departamento de
Assistência Social


José Aristides de Almeida Alvarez
Presidente do Centro de Atendimento
ao Adolescente e a Criança com
Humanismo "CAACCH"


Daniel de Paiva Mucin
Gestor da Parceria



CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E À CRIANÇA COM HUMANISMO

Utilidade Pública Federal: Portaria 3244 de 27/10/2004 - Estadual: Lei: 11768 de
07/07/2004 - Municipal: Lei: 2034 de 27/03/2007

PLANO DE RETOMADA GRADUAL ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS 2021

1. TIPO DO SERVIÇO: Serviço da Proteção Social Básica, caracterizado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destinado ao atendimento específico de crianças e adolescentes com diagnóstico de Câncer e/ou Hemopatias de 06 a 15 anos e suas famílias.

2. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

NOME DA OSC: CAACCH - Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo

CNPJ: 03.295.254/0001-72

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro, nº. 244

BAIRRO: Centro

CIDADE: São João da Boa Vista-SP

CEP: 13870-223

FONE: (19) 3631-4838 /3635-2455

E-MAIL: caacch@caacch.com.br

3. INSCRIÇÕES / CERTIFICAÇÕES:

CEBAS: 71000.023922/2019-51

CMAS: 004819/2000

CMDCA: 0004

CRCE: 1461/2012

3.1 TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS A OSC:

INSS, IPVA

3.2 DIRETORIA

Vigência do Mandato: de 20/02/2020 até 19/02/2022.

PRESIDENTE:

Nome: José Aristides de Almeida Alvarez Data de Nasc. 08/10/1947

CPF: 198.167.588-49

RG: 4.530.913-9

Cargo: Presidente

Nº do Registro Profissional: -

Endereço pessoal: Rua Dr. Alípio Noronha, nº 32 – São Benedito - São João da Boa Vista - SP

Telefone pessoal: (19) 3623-2844 ou 19-98214--9470

E-mail pessoal: jalmeidaalvarez@gmail.com



CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E À CRIANÇA COM HUMANISMO

Utilidade Pública Federal: Portaria 3244 de 27/10/2004 - Estadual: Lei: 11768 de
07/07/2004 - Municipal: Lei: 2034 de 27/03/2007

VICE PRESIDENTE:

Nome: Humberto Arnaldo Santos Filho

Data de Nasc. 17/12/1963

CPF: 532.089.276-49

RG: 15.987.723-4

Cargo: Vice-Presidente

Nº do Registro Profissional: -

Endereço pessoal: Rua José de Oliveira Azevedo, nº 472 - Bairro: Parque dos Jequitibás -
São João da Boa Vista -SP

Telefone pessoal: (19) 3633-4117

E-mail pessoal: hasfilho@ig.com.br

E-mail: caacch@caacch.com.br

SECRETÁRIO:

Nome: Gisele Gonçalves Teobaldo

Data de Nascimento: 09/10/1973

CPF: 252.803.718-07

RG: 21.206.267-0

Cargo: 1ª Secretária

Nº do Registro Profissional: Crefito 3-21542-f

Endereço pessoal: Rua 14 de julho, nº 93 - Bairro: Centro - São João da Boa Vista- SP.

Telefone pessoal: (19) 98125-1921

E-mail pessoal: gisateo@hotmail.com

E-mail: caacch@caacch.com.br

3.3 FINALIDADE ESTATUTÁRIA

- ✓ Prestar Serviços gratuitos de atendimento ao Adolescente e à Criança em situação de vulnerabilidade social, bem como a suas respectivas famílias, de forma continuada, permanente e planejada, tais como: Assistência Social, Psicológica, Pedagógica, Nutricional, Orientação Jurídica, dentre outros;
- ✓ Promover sempre que conveniente e necessário contato com quaisquer associações públicas e privadas, nacionais e internacionais que possam contribuir para o alcance de seus objetivos;
- ✓ Oferecer transporte urbano às crianças e adolescentes que frequentam a Entidade da residência ao CAACCH e do CAACCH para as escolas onde estudam, bem como aos locais que são conveniados, ou que vierem celebrar convênio com o Centro de Atendimento para desenvolver atividades com as crianças e/ou adolescentes;
- ✓ Oferecer transporte intermunicipal da residência aos Hospitais Boldrini e/ou Unicamp para a realização de tratamento e acompanhamentos médicos;
- ✓ Atender dentro das possibilidades do CAACCH, suas famílias, buscando propiciar melhores condições de vida;
- ✓ Promover Atividades educativas e recreativas através do acompanhamento pedagógico;
- ✓ Providenciar convênios e parcerias buscando favorecer a realização de atividades com as crianças e adolescentes, bem como propiciar melhores condições de funcionamento do Centro de Atendimento.



CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E À CRIANÇA COM HUMANISMO

Utilidade Pública Federal: Portaria 3244 de 27/10/2004 - Estadual: Lei: 11768 de
07/07/2004 - Municipal: Lei: 2034 de 27/03/2007

3.4 HISTÓRICO DA OSC

O Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo - CAACCH foi constituído em 08 de maio de 1999, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos e duração por tempo indeterminado no atendimento a crianças e adolescentes com diagnóstico de câncer e/ou hemopatias, bem como suas respectivas famílias. A Instituição surgiu através da iniciativa informal de uma mãe cujo filho era atendido no Hospital Boldrini na Cidade de Campinas-SP. Em agradecimento ao atendimento ela se propôs ofertar transporte a algumas mães e, a partir das vivências e angústias relatadas pelas mães diante do diagnóstico dos filhos, viu-se a necessidade de formalizar o trabalho e assim legitimar as ações junto às crianças e suas respectivas famílias que conseqüentemente também adoecem, ficando fragilizadas e vulnerabilizadas, sobretudo porque um dos cônjuges tem que se ausentar do lar e do trabalho para acompanhar a criança e/ou adolescente no tratamento e acompanhamentos. Desde então, o trabalho tem se estruturado de forma planejada, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, de vivências individuais, coletivas e do fortalecimento dos vínculos familiares. Para tanto, conta com equipe técnica multidisciplinar e também com o trabalho de voluntários.

3.5 ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos para Crianças e Adolescentes com diagnósticos de Câncer e/ ou Hemopatias.

4.0 REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO PARA A RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

4.1 INTRODUÇÃO:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo é destinado a atender crianças e adolescentes de 06 a 15 anos com diagnóstico de câncer e/ou hemopatias, favorecendo espaços protegidos de estímulo à convivência comunitária e fortalecimento dos vínculos familiares é essencial no processo de construção de autonomia familiar e superação de vulnerabilidades, à medida que fortalece e cria redes de apoio, que podem funcionar como recurso protetivo frente ao risco social. Por convivência e vínculos, entendem-se todas as relações humanas que constroem a identidade de um indivíduo.

O diagnóstico de câncer e o enfrentamento do tratamento é um momento em que a família se encontra em maior vulnerabilidade, afastando-se das atividades rotineiras e de convívio social. É um direito da criança conviver em espaços protegidos voltados a interação com seus pares, com oferta de ações educativas, garantindo a participação social, evitando-se situações de agravamento da dependência e do isolamento.



CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E À CRIANÇA COM HUMANISMO

Utilidade Pública Federal: Portaria 3244 de 27/10/2004 - Estadual: Lei: 11768 de
07/07/2004 - Municipal: Lei: 2034 de 27/03/2007

Dessa forma, esse serviço visa diminuir a segregação dessas famílias, auxiliando-as a encontrar recursos para minimizar as perdas que possam advir do processo de adoecimento.

4.2 JUSTIFICATIVA:

A OSC deixou de executar atividades presenciais como medida de prevenção ao Coronavírus, COVID-19, e após reunião do Comitê de Crise de Contingenciamento na Política de Assistência Social foi autorizado o retorno gradual e seguro das crianças e adolescentes para atividades presenciais. Para que isso ocorra de maneira responsável, é preciso estabelecer um plano de retomada bem definido, organizado e seguro, que leve em consideração todas as regras estabelecidas pelas autoridades competentes no protocolo sanitário.

Dessa forma, a partir das estratégias definidas pelo Setor de Repasses ao Terceiro Setor do Departamento de Assistência Social de São João da Boa Vista para a retomada das atividades presenciais, a OSC deverá planejar detalhadamente as etapas e passos da retomada, com responsabilidade, autonomia e liberdade de modo a garantir o retorno aos atendimentos presenciais, embasado nas melhores práticas ou estudos realizados a esse respeito, bem como, com o envolvimento dos trabalhadores, educadores, oficinairos, equipe técnica, pais e demais funcionários.

Será de grande importância garantir e prever estratégias de acolhimento da equipe, crianças, adolescentes e responsáveis que contemplem não somente capacitação dos protocolos de prevenção a covid-19 indicados pelas Instituições Sanitárias, Serviços de Saúde, a serem cumpridos, mas considerando o fato de que muitas crianças e adolescentes que irão retornar ao SCFV viveram situações de grande desgaste emocional. Sendo assim, trabalhar as habilidades socioemocionais também será importante.

O retorno às atividades presenciais num ambiente acolhedor e com estímulo, educadores e equipe técnica, será imprescindível para à prevenção de riscos sociais. Oportunizando condições para que as crianças e adolescentes adquiram habilidades e conhecimentos necessários para lidar com o contexto de pandemia e aplicarem na vida pessoal, integrando seu meio social, desenvolvendo uma imagem positiva de si mesmo, ampliando sua autoconfiança.

4.3 OBJETIVO GERAL:

- ✓ Garantir a melhoria da qualidade de vida de Crianças e Adolescentes com diagnóstico de Câncer e/ou Hemopatias através da inclusão social, do fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários, facilitando o acesso a bens e serviços públicos de forma a estimular o seu protagonismo.

4.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescente, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar a sua formação cidadã;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Contribuir para inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
- ✓ Reestruturar a OSC atendendo às determinações do Ministério da Saúde de modo a evitar aglomerações que propiciam a disseminação da COVID-19;
- ✓ Realizar ações para redução das situações de vulnerabilidade e risco social destinadas a provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação da COVID-19;
- ✓ Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação aos usuários e trabalhadores, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus;
- ✓ Planejar e executar a retomada dos atendimentos presenciais do SCVF em consonância com as legislações Municipais e Estaduais.

4.5. PÚBLICO ALVO

Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 06 a 15 anos, com diagnóstico de câncer e/ou hemopatias e seus familiares, em situação de vulnerabilidade social.

4.6. FORMA DE ACESSO

- ✓ Encaminhamento da Rede Intersetorial (CRAS/CREAS);
- ✓ Encaminhamento das demais políticas públicas e por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Busca Ativa;
- ✓ Procura espontânea.



CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E À CRIANÇA COM HUMANISMO

Utilidade Pública Federal: Portaria 3244 de 27/10/2004 - Estadual: Lei: 11768 de
07/07/2004 - Municipal: Lei: 2034 de 27/03/2007

4.7. VAGAS/ATENDIMENTOS

Total de Vagas contratadas: 15

4.7.1 - META DE ATENDIMENTO

Quantidade de Grupos Presencial: 02

Quantidade de Atendidos por Grupo: 02

Total de Atendidos Presencial por dia: 02, sendo os 02 atendidos no período da manhã.

Quantidade Crianças/Adolescentes de Forma Remota: 07

- Visando atender conforme a demanda apresentada, haverá o revezamento entre os atendidos conforme Termo de Autorização de Retorno assinado pelo responsável.
- Inicialmente serão atendidos 25% da capacidade física da OSC, aumentando gradativamente este percentual de atendimento conforme orientações sanitárias.
- A maioria dos responsáveis, devido ao diagnóstico do filho, optaram por manterem as atividades de forma remota, até que haja o controle do vírus COVID-19 no município.

4.7.2. HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00.

4.7.3. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

Município de São João da Boa Vista-SP.

4.7.4. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Contribuir para:

- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no Município de São João da Boa Vista.
- Redução da ocorrência de situação de vulnerabilidade social no Município de São João da Boa Vista.
- Aumento do acesso aos serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias que enfrentam o diagnóstico de Câncer e/ou Hemopatias através da inclusão social, do fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários,
- A realização de ações voltadas à orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus.

5. PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

DETALHAMENTO DAS METAS		INDICADORES PARA ANÁLISE DE RESULTADOS		RESULTADOS ESPERADOS
METAS	ETAPAS	QUANTITATIVO	QUALITATIVO	
		INDICADORES DE AVALIAÇÃO	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	
1-Acolhida	Realizar escuta, de forma a acolher junto aos usuários suas demandas, necessidades e potencialidades; Realizar junto ao grupo o pacto de convivência (estabelecer os direitos, deveres e responsabilidades de cada integrante diante dos grupos);	Encaminhamentos; Ficha de Matrícula; Ficha Social; Evolução do Prontuário;	Pesquisa de Satisfação (Quadrimestral)	Que as crianças/adolescentes e suas famílias sintam-se acolhidos e integrados; Tenham acesso aos direitos socioassistenciais e humanos;
2-Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	Promover encontros que permitam a participação das crianças/adolescentes com seus familiares, com a realização de atividades intergeracionais, de modo a propiciar a troca de experiências e vivências, estimulando a convivência familiar; Realizar ações que fortaleçam os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ampliando a inclusão nas redes sociais de	Lista de presença; Lista de participação Online;	Avaliação do grupo ao término da ação desenvolvida	Que os atendidos e seus familiares compreendam a função protetiva da família e a importância dos vínculos familiares fortalecidos; Valorização da diversidade de opiniões e a consigam exercer a resolução negociada de conflitos; Convivência familiar e comunitária num ambiente saudável, de respeito e



DETALHAMENTO DAS METAS		INDICADORES PARA ANÁLISE DE RESULTADOS		RESULTADOS ESPERADOS
METAS	ETAPAS	QUANTITATIVO	QUALITATIVO	
		INDICADORES DE AVALIAÇÃO	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	
	<p>relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas;</p> <p>Fortalecer a criação de laços sociais com base no respeito mútuo, nas relações de solidariedade, e tolerância, considerando os conflitos e as contradições que permeiam as relações sociais;</p>			valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
3-Promover o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social	<p>Desenvolver atividades que estimulem o exercício da Infância e da Adolescência, potencializando a vivência desses ciclos etários em toda sua pluralidade (direito de ser, direito de brincar, direito de adolescer, direito de ser diverso);</p> <p>Instrumentalizar crianças/adolescentes e suas famílias através de orientações, para que</p>	<p>Lista de Presença diária;</p> <p>Lista de participação Online;</p> <p>Relação mensal dos usuários do serviço;</p> <p>Instrumental próprio preenchido pelos educadores bimestralmente,</p>	<p>Pesquisa de Satisfação (Quadrimestral)</p>	<p>Identificar através das ações/atividades realizadas que houve o incentivo ao desenvolvimento integral dos atendidos, perpassando pelos contextos: familiar, comunitário e social,</p>



CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E À CRIANÇA COM HUMANISMO
 Utilidade Pública Federal: Portaria 3244 de 27/10/2004 - Estadual: Lei: 11768 de 07/07/2004 - Municipal: Lei: 2034 de 27/03/2007

DETALHAMENTO DAS METAS		INDICADORES PARA ANÁLISE DE RESULTADOS		RESULTADOS ESPERADOS
METAS	ETAPAS	QUANTITATIVO	QUALITATIVO	
		INDICADORES DE AVALIAÇÃO	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	
	<p>possam exercer seus direitos sociais, civis e políticos;</p> <p>Vivenciar experiências que possibilitem aos sujeitos o conhecimento da comunidade;</p> <p>Criar espaços públicos para que crianças e adolescentes possam ser ouvidos e possam exercer seu papel de atores sociais;</p> <p>Planejar e efetivar ações que estimulem a participação cidadã dos usuários em sua comunidade;</p> <p>Fomentar a participação na vida pública da comunidade, de modo a desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;</p>			observando a capacidade de exercer sua cidadania.
4-Ampliar o Universo Informacional, Cultural e Social de Crianças e	Identificar potencialidades que possam ser desenvolvidas por meio de atendimento individual e familiar;	Lista de Presença diária; Lista de participação	Pesquisa de Satisfação (Quadrimestral)	Que os atendidos tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas,

[Handwritten signature]
6

DETALHAMENTO DAS METAS		INDICADORES PARA ANÁLISE DE RESULTADOS		RESULTADOS ESPERADOS
METAS	ETAPAS	QUANTITATIVO	QUALITATIVO	
		INDICADORES DE AVALIAÇÃO	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	
Adolescentes	<p>Realizar atividades que estimulem a criatividade propiciem acesso à arte e cultura, permitindo que a criança desenvolva novas potencialidades, habilidades e talentos;</p> <p>Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;</p> <p>Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;</p> <p>Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades</p>	<p>Online;</p> <p>Instrumental próprio preenchido pelos educadores bimestralmente;</p> <p>Relatório de atividades desenvolvidas nos grupos conforme atividade desenvolvida.</p>		<p>cognitivas, de lazer, cultura e arte.</p> <p>Que os atendidos expandam seus universos artísticos e culturais, assim como habilidades, talentos e aptidões;</p> <p>Adquiram maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;</p>
5-Realizar ações intersetoriais em benefício da criança/adolescente e	<p>Realizar reuniões entre os equipamentos da rede socioassistencial, que acompanham a família;</p>	<p>Lista de Presença e Atas das Reuniões realizadas com a Rede socioassistencial;</p>	<p>Discussão de Casos entre a Equipe Técnica da OSC e Equipamentos da Rede</p>	<p>Garantir que os atendidos sejam protegidos socialmente por suas famílias e sociedade, bem como</p>

DETALHAMENTO DAS METAS		INDICADORES PARA ANÁLISE DE RESULTADOS		RESULTADOS ESPERADOS
METAS	ETAPAS	QUANTITATIVO	QUALITATIVO	
		INDICADORES DE AVALIAÇÃO	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	
sua família	Realizar e acompanhar os encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais e demais serviços de outras políticas públicas setoriais; Contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.	Envio e solicitação de Relatórios Técnicos e listas de frequência dos atendidos; Contra referência dos encaminhamentos.	Socioassistencial; Evolução dos Prontuários.	acessem os serviços, programas e equipamentos públicos; Possibilitar a garantia de atendimentos intersetoriais entre as diversas políticas públicas de acordo com a necessidade das famílias.



CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E À CRIANÇA COM HUMANISMO
Utilidade Pública Federal: Portaria 3244 de 27/10/2004 - Estadual: Lei: 11768 de 07/07/2004 - Municipal: Lei: 2034 de 27/03/2007

6. QUADRO DE ATIVIDADES REMOTAS

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
<p>Acompanhamento das atividades remotas via grupo do WhatsApp, observando o feedback dos atendidos.</p> <p>Produção dos vídeos e atividades de (Artes/Artesanato)</p> <p>Responsável: Educador Social Horário: 08h00 às 12h00</p>	<p>Acompanhamento das atividades remotas via grupo do WhatsApp, observando o feedback dos atendidos.</p> <p>Produção dos vídeos e atividades de (Grupo de Família)</p> <p>Responsável: Assistente Social Horário: 08h00 às 12h00</p>	<p>Acompanhamento das atividades remotas via grupo do WhatsApp, observando o feedback dos atendidos.</p> <p>Produção dos vídeos e atividades de (Contaçon de História e Temas Transversais)</p> <p>Responsável: Educador Social Horário: 08h00 às 12h00</p>	<p>Acompanhamento das atividades remotas via grupo do WhatsApp, observando o feedback dos atendidos.</p> <p>Produção dos vídeos e atividades de (Grupo de Sentimentos e Atividade de Informática)</p> <p>Responsável: Psicóloga e Monitora de Informática Horário: 08h00 às 12h00</p>	<p>Entrega e recebimento das atividades nas residências dos atendidos.</p> <p>Avaliação e interação com o grupo via rede social das atividades propostas.</p> <p>Responsável: Educador Social, Psicóloga e Assistente Social Horário: 08h00 às 12h00</p>



CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E À CRIANÇA COM HUMANISMO
Utilidade Pública Federal: Portaria 3244 de 27/10/2004 - Estadual: Lei: 11768 de 07/07/2004 - Municipal: Lei: 2034 de 27/03/2007

7. QUADRO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS

DIAS	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA
	HORÁRIOS	9:15/10:15	10:30/11:00	9:15/10:15	10:30/11:00	9:15/10:15	10:30/11:00	9:15/10:15	10:30/11:00
GRUPO 1 E 2	Grupo com Psicóloga	Almoço	Informática	Almoço	Grupo com Educadora Social	Almoço	Grupo com Assistente Social	Almoço	Não haverá atividade presencial

8. QUADRO DE AÇÕES TÉCNICAS

QUADRO TÉCNICO				
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Reunião de Equipe • Reunião com a equipe do SCFV (Educadora e Monitores) para planejamento das atividades semanais; ✓ Psicóloga • Grupo Presencial ✓ Assistente Social • Atendimento via contato telefônico para o acompanhamento familiar; • Registro/ Evolução nos Prontuários; • Acolhida quando houver procura para a realização da matrícula e demanda espontânea; • Visitas domiciliares sempre que necessário; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Psicóloga • Acolhida quando houver procura para a realização da matrícula e demanda espontânea; • Visitas domiciliares sempre que necessário, • Orientação aos pais/crianças/adolescentes diante das demandas apresentadas; • Registro/ Evolução nos Prontuários; • Elaboração do Relatório Semanal das Atividades Remotas; • Contato com a rede Socioassistencial (sempre que necessário); • Assistência aos profissionais. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assistente Social e Psicóloga • Reunião de Equipe Técnica para discussão dos casos e planejamento de ações; • Elaboração de Relatórios Técnicos; • Evolução de Prontuários • Alimentação do Google drive com os Relatórios Semanais de Atendimento Remoto. • Atendimento presencial agendado. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Psicóloga • Acompanhamento das atividades remotas via grupo do WhatsApp, observando o feedback dos atendidos. • Produção dos vídeos e atividades de (Grupo de Sentimentos) ✓ Assistente Social • Grupo Presencial. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assistente Social e Psicóloga • Entrega das atividades elaboradas, através de visitas domiciliares. • Avaliação Semanal e interação com o grupo via redes sociais das atividades propostas.



CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E À CRIANÇA COM HUMANISMO
Utilidade Pública Federal: Portaria 3244 de 27/10/2004 - Estadual: Lei: 11768 de 07/07/2004 - Municipal: Lei: 2034 de 27/03/2007

<ul style="list-style-type: none">• Elaboração do Relatório Semanal das Atividades Remotas;• Contato com a rede Socioassistencial (sempre que necessário);• Assistência aos profissionais.	<p>✓ Assistente Social</p> <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento das atividades remotas via grupo do WhatsApp, observando o feedback dos atendidos.• Produção dos vídeos e atividades de (Grupo de Família)			
--	--	--	--	--

9. QUADRO DE ROTINA DE PREVENÇÃO

MANHÃ					
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00	Chegada da funcionária da limpeza, aferição de temperatura, colocação de EPIs para realizar a limpeza				
07:30	Limpeza e Higienização das salas que serão utilizadas para a realização das atividades e refeitório				
08:00	Chegada dos demais funcionários – aferição de temperatura, higienização dos sapatos no tapete sanitizante e das mãos com álcool 70%				
09:00	Chegada das crianças e adolescentes, aferição de temperatura, higienização dos sapatos no tapete sanitizante e das mãos com álcool 70%				<ul style="list-style-type: none"> - Limpeza e Higienização das salas técnicas e coordenação. - Higienização, limpeza geral da cozinha, organização dos alimentos, higienização dos produtos para montagem de cestas e outras doações.
09:00	Limpeza dos Banheiros e demais espaços físicos internos e externos.				
09:00	Higienização das mãos Fruta – servida no refeitório com os devidos EPIs				
09:00 e 10:30	Organização e higienização do refeitório para cumprir com as normas de espaçamento entre as crianças. Funcionária que servirá a refeição colocará os EPI's adequados.				
10:30 às 11:00	Higienização das mãos A cozinheira servirá a refeição aos atendidos que irão se revezar para almoçar				
11:00	Higiene pessoal das crianças pós refeição				
11:15	Limpeza e Organização do Refeitório				

10. DETALHAMENTO DAS METAS

ACOLHIDA: Recepção da família e usuários; Apresentação da Instituição, atividades e profissionais; Questionamentos sobre a dinâmica familiar e sua composição, para que se apresente; Apresentação aos usuários e responsáveis das regras de permanência na instituição;

Finalidade: Acolher o responsável sob a problemática, orientando sobre os seus direitos e a forma de funcionamento da Instituição, coletando informações socioeconômicas sobre o grupo familiar, construindo vínculo entre a Instituição e a família;

Metodologia estratégica de atuação: Recepcionar a família e realizar o acolhimento e preenchimento de ficha social com informações detalhadas sobre as áreas econômicas, sociais, saúde e habitacional;

Ações de Prevenção:

- ✓ Uso de Máscara;
- ✓ Higienização do Espaço Físico após atendimento;
- ✓ Higienização das mãos com álcool em gel;
- ✓ Distanciamento social de 1,5m (um metro e meio);
- ✓ Higienização dos pés no tapete sanitizante;
- ✓ Aferição de temperatura.

Instrumentais/Materiais Utilizados:

- ✓ Ficha de Inscrição/Renovação de Matrícula/Encaminhamentos
- ✓ Prontuários;
- ✓ Lista de documentos necessários para abertura do prontuário;
- ✓ Termo de autorização de imagem;
- ✓ Termo de regras da instituição;

Periodicidade: Diariamente.

Responsáveis pela execução: Educadora Social; Psicóloga; Assistente Social;

FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS: Reuniões familiares; Ações comunitárias; Lazer; Esporte; Programações culturais; Atividades educacionais e Oficinas internas.

Finalidade: Fortalecer os vínculos entre usuários e familiares, com realização de encontros com intuito de aproximar e ou resgatar o comprometimento, relacionamento, diálogo, sentimento e valorização da importância dos usuários para seus familiares e vice e versa.

Desenvolver através de atividades em grupo de pais/responsáveis e usuários, encontros, palestras e dinâmicas. Dando a oportunidade de troca de experiência entre os familiares que estão ou que já passaram pelo tratamento oncológico, como forma de amenizar ou orientar os familiares que estão iniciando o tratamento.



CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E À CRIANÇA COM HUMANISMO

Utilidade Pública Federal: Portaria 3244 de 27/10/2004 - Estadual: Lei: 11768 de 07/07/2004 - Municipal: Lei: 2034 de 27/03/2007

Nos encontros o familiar tem a oportunidade de colocar suas sugestões, críticas e seu parecer quanto ao serviço prestado ao usuário.

Metodologia estratégica de atuação: O encontro presencial é realizado mensalmente, as atividades são elaboradas para um trabalho em grupo onde será desenvolvida entre pais e usuários, priorizando este momento a interação e respeito.

Serão desenvolvidas dinâmicas em grupo, como também palestras para direcionamento em relação às vulnerabilidades que venham ocorrer, ou temas sugeridos pelas famílias.

Ações de Prevenção:

- ✓ Uso de Máscara;
- ✓ Higienização do Espaço Físico após utilização;
- ✓ Higienização das mãos com álcool em gel;
- ✓ Distanciamento social de 1,5m (um metro e meio);
- ✓ Higienização dos pés no tapete sanitizante;
- ✓ Aferição de temperatura.

Instrumentais/Materiais Utilizados:

- ✓ Ata de Reunião Familiar;
- ✓ Lista de frequência;
- ✓ Cronograma dos passeios e/ou atividades externas;
- ✓ Cronograma de oficina e reunião familiar;
- ✓ Prontuário;
- ✓ Formulário de Autorização;
- ✓ Parecer social.

Periodicidade: Mensalmente.

Responsáveis pela execução: Educadora Social; Psicóloga; Assistente Social;

Observação: Os encontros mensais presenciais com os pais serão realizados após autorização sanitária para atividades coletivas. Sendo realizadas então outras ações/atividades remotas ou atendimentos presenciais individuais para o cumprimento desta meta.

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA E DO PROTAGONISMO SOCIAL: Oficina de Dança; Oficina pedagógica; Oficina de esportes, jogos e brincadeiras; Avaliação do projeto e das atividades. Grupos: Orientação individual e/ou familiar. Palestras; Encaminhamentos para Rede Intersetorial e Sistema de Garantias de Direitos.

Finalidade: A finalidade é propiciar desenvolvimento amplo do usuário, tendo como objetivo principal a busca pela autonomia, controle emocional, capacitações e habilidades, orientações em assuntos diversos do cotidiano e participação ativa quanto membro da sociedade.

Metodologia estratégica de atuação: A metodologia utilizada será planejada de acordo com cada atividade desenvolvida buscando alternativas que supram os objetivos propostos.

Aula de Informática realizada através de aula expositiva com orientação da monitora, tendo como principal direcionamento o material didático previamente escolhido e conteúdo retirado da internet de fontes diversas.

Temas Transversais: Aula direcionada e expositiva com conteúdo elaborado com orientações que precisa ser repassada aos usuários, utiliza-se da internet para pesquisa de conteúdo e livros didáticos.

Artesanato/Artes: Aula expositiva de orientação ao objeto a ser desenvolvido ou atividade proposta. Atividade prática com orientação do início ao término.

Grupo de Sentimento com a Psicóloga: Roda de conversa, onde trabalhará diversos sentimentos dos participantes

visando estimular o reconhecimento e formas de lidar com os sentimentos.

Grupo de Família com a Assistente Social: Atividade Expositiva com tema inicial direcionada a uma roda de conversa, onde trabalhará diversos temas e assuntos relacionada a família.

Roda de Conversa: é um a atividade inicialmente na abordagem com tema livre, mas com o decorrer da atividade o tema é direcionado pelos usuários.

Ações de Prevenção:

- ✓ Uso de Máscara;
- ✓ Higienização do Espaço Físico após utilização;
- ✓ Higienização das mãos com álcool em gel;
- ✓ Distanciamento social de 1,5m (um metro e meio);
- ✓ Higienização dos pés no tapete sanitizante;
- ✓ Aferição de temperatura.

Instrumentais/Materiais Utilizados:

- ✓ Lista de frequência.
- ✓ Comunicado para a orientação familiar.
- ✓ Cronograma de atividades.
- ✓ Registro diário.
- ✓ Convites para reunião e/ou oficina familiar.
- ✓ Documento de "Avaliação das atividades/Projeto".

Periodicidade: Diariamente.

Responsáveis pela execução: Educadores sociais; Psicóloga; Assistente Social.

Observação: Devido a pandemia não poderão ser executadas as seguintes ações previstas:

Passeios; Eventos culturais; Visitas em instituições; Show de Talentos; Campeonatos;

Apresentações de dança; Atividades na comunidade; Oficinas profissionalizantes.



CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E À CRIANÇA COM HUMANISMO

Utilidade Pública Federal: Portaria 3244 de 27/10/2004 - Estadual: Lei: 11768 de 07/07/2004 -
Municipal: Lei: 2034 de 27/03/2007

AMPLIAR O UNIVERSO INFORMACIONAL, CULTURAL E SOCIAL E CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

Contação de História; Oficina de dança; Oficina de esportes, jogos e brincadeiras, passeios culturais. Declaração escolar fornecidas no ato da matrícula e a cada ano escolar que se iniciar.

Finalidade: A finalidade é ampliar o conhecimento e a cultura dos usuários, mostrando outros conceitos além dos que eles adquiriram em sua vivência. Apresentar e proporcionar aos usuários visitas e conhecimentos na área Cultural e Social, dando a eles a oportunidade de adquirir experiência ainda não vistas e vivenciadas por eles, mostrando uma outra realidade ou outra opção de escolha.

Metodologia estratégica de atuação:

Contação de História: O objetivo é ampliar o conhecimento e a cultura dos usuários, mostrando outros conceitos além do que eles adquiriam em sua convivência. A contação de história é um instrumento muito importante no estímulo a leitura, ao desenvolvimento de linguagem, a ampliação das experiências sociais e ao desenvolvimento a imaginação. O intuito é fazer com que os usuários interpretem a história e faça uma reflexão sobre a mensagem e os valores existentes e faça o uso no seu cotidiano, na sua vida.

Oficina de Dança: A metodologia utilizada é aula expositiva com estilos e ritmos, realizada em um espaço amplo com o intuito de ampliar a cultura através de danças típicas regionais.

Proporcionando aos usuários um conhecimento diversificado e atípico daquele que está no seu cotidiano. O método utilizado é treino e repetição, incentivando o movimento, espontaneidade e expressão corporal.

Oficina de Esportes - Aula de Natação: A metodologia utilizada é aula expositiva dentro e fora da piscina, com auxílio do professor para execução dos movimentos, tendo como técnica treino e repetição.

Oficina de Esportes – Aula de Futsal: A metodologia utilizada é aula expositiva em uma quadra adequada com auxílio do professor para execução dos movimentos, tendo como técnica treino, repetição e jogo amistoso.

Passeio Cultural: A metodologia busca pelo conhecimento e aprendizado em ambiente externo, proporcionando aos usuários a oportunidade de conhecer e enriquecer a sua cultura vivenciando a experiência na prática. Os lugares a serem visitados são pesquisados e agendados antecipadamente para sempre apresentados com antecedência aos usuários. Durante a visitação na maioria das vezes contamos com uma guia/monitor do local para que o passeio se torne mais interessante, direcionado e enriquecedor.

Ações de Prevenção:

- ✓ Uso de Máscara;
- ✓ Higienização do Espaço Físico após utilização;

- ✓ Higienização das mãos com álcool em gel;
- ✓ Distanciamento social de 1,5m (um metro e meio);
- ✓ Higienização dos pés no tapete sanitizante;
- ✓ Aferição de temperatura.

Instrumentais/Materiais Utilizados:

- ✓ Cronograma de Atividades;
- ✓ Cronograma de datas comemorativas;
- ✓ Lista de frequência;
- ✓ Registro diário.

Periodicidade: Mensalmente.

Responsáveis pela execução: Educadores sociais; Psicóloga; Assistente Social;

REALIZAR AÇÕES INTERSETORIAIS EM BENEFÍCIO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE E SUA FAMÍLIA:

Reuniões com os diversos equipamentos conforme a necessidade, CRAS, CREAS, CAPSi, Conselho Tutelar, Escolas; Encaminhamentos; Declaração de atividades extras; Articulação da rede de serviços socioassistenciais, políticas públicas setoriais e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais.

Finalidade: Oferecer aos usuários, de forma articulada serviços disponíveis na rede socioassistencial como políticas públicas (saúde, cultura, esporte, educação e assistência social); órgão de garantia de direitos, serviços, programas e projetos de instituições, garantindo assim o acesso da família a seus direitos de forma integral.

Metodologia estratégica de atuação: Encaminhamentos de acordo com a necessidade do usuário para a parceria com a rede Municipal, Estadual e MP (Ministério Público) e Hospitais Boldrini e Unicamp.

Ações de Prevenção:

- ✓ Uso de Mascara
- ✓ Higienização do Espaço Físico quando necessário que o Estudo aconteça presencial
- ✓ Higienização das mãos com álcool em gel
- ✓ Distanciamento social de 1,5m (um metro e meio);

Instrumentais/Materiais Utilizados:

- ✓ Prontuário;
- ✓ Relatórios da rede socioassistenciais;
- ✓ Declaração de atividades extras;
- ✓ Encaminhamentos.

Periodicidade: Mensalmente

Responsáveis pela execução: Psicóloga; Assistente Social

11. ROTINAS DE PREVENÇÃO

Higiene Pessoal - Crianças/Adolescentes/Equipe de Trabalho

- Os trabalhadores e atendidos serão orientados quanto a retirada imediata e higienização das roupas, calçados e máscaras quando do retorno da OSC para casa;
- Todos os trabalhadores e atendidos serão orientados para evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar frequentemente as mãos com álcool em gel 70%: após o uso de transporte público; ao chegar no SCFV; após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios não higienizados; antes do lanche; antes e após dos cuidados de ferimentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar e após uma nova atividade;
- Será realizada a aferição de temperatura das crianças/adolescentes e da equipe de trabalho ao entrar na OSC, com termômetro digital sem contato, sendo registrada a temperatura em planilha específica; conforme o Protocolo de Orientações da COVID-19;
- Os trabalhadores e atendidos serão orientados a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos;
- Os Monitores / Educadores Sociais / Oficineiros serão orientados a higienizar as mãos e substituir as máscaras ao final das atividades de cada grupo, ou a cada 2 horas, ou se estiver úmida;
- Os atendidos e toda Equipe serão orientados a evitar comportamentos sociais, como aperto de mãos, abraços e beijos;
- Os atendidos e toda Equipe serão orientados a não compartilhar materiais como canetas, cadernos, borrachas entre outros; porém, caso se faça necessário, estes itens deverão ser previamente higienizados;
- Todos da OSC serão orientados e estimulados a adoção da “etiqueta da tosse respiratória” Cobrir a boca e nariz com um lenço de papel quando tossir ou espirrar e descartar o lenço usado no lixo; caso não tenha disponível lenço descartável, tossir ou espirrar no antebraço e não em suas mãos, que são importantes veículos de contaminação;
- Os atendidos e toda Equipe serão orientados a higienizarem regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% ou solução sanitizante de efeito similar,
- Os atendidos e toda Equipe serão orientados a não compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, brinquedos e semelhantes;

- Os trabalhadores responsáveis pela limpeza receberão orientações específicas sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes;
- Toda Equipe será orientada para conduzir ações ao se depararem com indivíduo com síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem as pessoas envolvidas na oferta dos SCFV;
- Será disponibilizado espaço para isolamento nos casos em que crianças e adolescentes ou outras pessoas, apresentem sintomas de síndrome gripal, sendo o isolamento imediato com as seguintes ações:
 - ✓ se, criança ou adolescente, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segura e afastada dos demais do grupo, sob supervisão de um responsável trabalhador/a da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI's, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos;
 - ✓ se, adulto, mantê-lo em área segura e afastada dos demais usuários/as, com acompanhamento de um/a trabalhador/a da unidade, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPI's até a definição dos encaminhamentos;
 - ✓ se, trabalhador/a, afastá-lo/a imediatamente de suas atividades até diagnóstico.
- Após a saída da pessoa em isolamento, será realizada a higienização do local por profissional da limpeza com os devidos EPI's bem como os objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito;
- Os casos confirmados e suspeitos para COVID-19, tanto de as crianças, adolescentes ou Equipe, seguir as orientações preconizadas no Protocolo de Orientações da COVID-19.

Espaços Físicos, externos e internos, e rotas de circulação

- Haverá a readequação dos espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as crianças, adolescentes e toda Equipe, nas salas de uso coletivo utilizadas para desenvolver atividades dos grupos do SCFV.
- Nas atividades em espaços abertos, ao ar livre, será mantida a distância de 2m (dois metros) entre as crianças, adolescentes e Equipe ou demais pessoas envolvidas na atividade; se não houver como atender a esta distância, será sinalizado os locais indicados para cada um ficar.
- Nas salas de atividades, as crianças e adolescentes do SCFV serão acomodados/as individualmente, respeitando o distanciamento mínimo recomendado;
- Ocorrerá a demarcação do piso dos espaços físicos de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nos ambientes coletivos;
- Haverá a definição de pontos/horários exclusivos para entrada e saída, evitando ou minimizando a ocorrência de aglomeração;



CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E À CRIANÇA COM HUMANISMO

Utilidade Pública Federal: Portaria 3244 de 27/10/2004 - Estadual: Lei: 11768 de 07/07/2004 -
Municipal: Lei: 2034 de 27/03/2007

- Será respeitado o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente da OSC;
- Serão planejados os horários de intervalo para lanches e/ou refeições, bem como os horários de utilização de áreas comuns, preservando o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre pessoas, impedindo que mais de um grupo utilize o mesmo espaço ao mesmo tempo, evitando a aglomeração;
- Será utilizado purificador de água que possibilita a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, que evita o contato da boca do atendido/a com o equipamento, mantendo disponível álcool em gel 70% ou preparações antissépticas de efeito similar ao lado do bebedouro, bem como haverá recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água.
- A utilização dos banheiros ocorrerá de maneira individual e a limpeza ocorrerá após cada uso.

Higienização dos pertences pessoais

- Copos/canecas serão disponibilizadas pela OSC, com o nome de cada criança/ adolescente para uso individual e higienizado ao fim do período de uso
- As máscaras serão cedidas para as crianças/adolescentes (caso ela não tenha) que deverá ser lavada diariamente – conforme orientação diária da Educadora.

Higienização dos materiais coletivo

- Cada Criança/adolescente terá seu material individual, e será orientado a não compartilhar com os colegas, o material será higienizado por eles mesmos ao fim de cada atividade com supervisão do Educador Social e será guardado na OSC.

Higienização e Sanitização dos Ambientes

- Realizar-se á higienização do veículo que buscará os usuários do SCFV;
- Realizar-se-á higienização de todas as áreas utilizadas no SCFV, antes da retomada das atividades com os grupos presenciais;
- Utilizar-se-á, exclusivamente, produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e ao fim que se destinam;
- Será higienizado o piso das áreas comuns a cada troca de turno, ou no mesmo turno em caso de atender mais de um grupo em mesmo turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;
- Será higienizado, no mínimo, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em

instalações sanitárias, com álcool 70%, preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;

- Será ampliada a frequência da higienização das instalações sanitárias;
- Será disponibilizado nos banheiros sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray;
- Serão fornecidas preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, para higienização das mãos, em todos os ambientes da unidade do SCFV e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entradas, saídas, corredores, entre outros;
- Serão higienizados, a cada uso, os materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros;
- Será intensificada, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, para salas de grupos, ambientes comuns e de deslocamento.

Higienização na entrada

Será:

- Aferida a temperatura da criança/adolescente/trabalhadores e outras pessoas;
- Feita a higienização de bolsas ou pertences pessoais trazidos de casa;
- Feita a higienização das mãos e com álcool em gel 70%;
- Feita a higienização dos aparelhos celulares com álcool 70% ou solução sanitizante de efeito similar;
- Feita a higienização dos calçados através do Tapete Sanitizante

Manipulação e higienização dos alimentos

- A manipulação e higienização dos alimentos serão feitos pela COZINHEIRA/PROFISSIONAL DA LIMPEZA, sendo obrigatório na hora da distribuição a utilização de máscara, touca e luva descartável.

Refeições e lanches

- A fruta oferecida pela OSC segue todas as normas de higiene exigidas pela Vigilância Sanitária do Município.
- O almoço será devidamente manuseado pela cozinheira e armazenado com tampa e os utensílios serão devidamente higienizados, diariamente após o uso, conforme orientações sanitárias.
- As crianças e adolescentes serão servidos pela Cozinha da Instituição, devidamente equipada com os EPIs necessários





CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E À CRIANÇA COM HUMANISMO

Utilidade Pública Federal: Portaria 3244 de 27/10/2004 - Estadual: Lei: 11768 de 07/07/2004 -
Municipal: Lei: 2034 de 27/03/2007

12. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES OFERECIDAS AOS USUÁRIOS

- Ressalta-se que o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos possui três eixos estruturantes explícitos no documento: "ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 A", sendo eles: I Convivência social, II Direito de ser, III Participação.

✓ ESTUDO DE CASO / REUNIÕES INTERSETORIAIS

Finalidade: Potencializar o atendimento das crianças, adolescentes e famílias a partir da articulação com a rede de serviços intersetoriais, garantindo seus direitos de acordo com suas necessidades e interesses, buscando melhor qualidade de vida e proteção.

Metodologia estratégica de atuação:

- Reunião com CRAS
- Reunião Caps I
- Visitas em conjunto com CREAS/CRAS
- Contato telefônico e por e-mail com CRAS, CREAS, CAPS I e Escolas.
- Reunião com Escolas
- Reunião em rede com diversos equipamentos.
- Realizar e acompanhar os encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais e demais serviços de outras políticas públicas setoriais;

Ações de Prevenção:

- Uso de Máscara,
- Higienização do Espaço Físico, quando necessário que o Estudo aconteça presencial
- Higienização das mãos com álcool em gel 70%.
- Distanciamento social de 1,5m (um metro e meio).

Instrumentais/Materiais Utilizados

- E-mail
- Ofícios
- Prontuários
- Contatos telefônicos entre a rede intersetorial e os técnicos de referência de cada sujeito de direitos.
- Acompanhamentos sistemáticos em reuniões com a rede para estudos de casos

Periodicidade: Sempre que necessário

Responsáveis pela execução: Psicóloga, Assistente Social, Educadora Social

✓ **REUNIÃO FAMILIAR**

Finalidade: Reunião com responsáveis para recados, orientações e informações sobre a OSC e alinhamento de estratégias.

Metodologia estratégica de atuação:

Online via plataformas digitais e/ou presencial quando possível.

Ações de Prevenção:

- Uso de Máscara
- Higienização do Espaço Físico quando necessário que as Reuniões aconteçam presencialmente;
- Higienização das mãos com álcool em gel 70%
- Distanciamento social de 1,5m (um metro e meio).

Instrumentais/Materiais Utilizados:

- Lista de Presença
- Notebook
- Recursos audiovisuais

Periodicidade: Quadrimestral

Responsáveis pela execução: Toda Equipe

✓ **VISITAS DOMICILIARES**

Finalidade: Conhecer a realidade familiar, com objetivo de diagnosticar vulnerabilidades e potencialidades familiares. Instrumental utilizado para embasar as ações técnicas a serem desenvolvidas com os atendidos e suas famílias.

Metodologia e estratégia de atuação:

- Visitas in loco previamente agendadas

Ações de Prevenção:

- Uso de Máscara
- Higienização das mãos com álcool em gel 70%
- Distanciamento social de 1,5m (um metro e meio).
- Higienização do veículo.

Instrumentais/Materiais Utilizados:

- Transporte – Carro da OSC
- Instrumental de Visitas Técnicas

Periodicidade: Sempre que necessário conforme avaliação da Equipe Técnica.

Responsáveis pela execução: Assistente Social, Psicóloga, Monitor e Motorista

✓ **OFICINAS EM GRUPOS**

Finalidade: As atividades em grupo têm como objetivo proporcionar um ambiente acolhedor e seguro, através de temáticas que contribuam com o desenvolvimento integral dos atendidos, em relação ao contexto social e cultural, oportunizando um processo educativo, baseado no diálogo, compreensão, valores, visando o respeito à individualidade e a diversidade para se tornarem transformadores de sua própria história.

Metodologia estratégica de atuação

- Atividades em grupo com a Psicóloga e Assistente Social
- Atividades Diárias – Artes, Informática, Temas Transversais, Artesanato, Grupo de Sentimento e Grupo de Família.

Ações de Prevenção:

- Uso de Máscara
- Higienização do Espaço Físico
- Higienização das mãos com álcool em gel
- Distanciamento social de 1,5m (um metro e meio)
- Higienização do Kit individual diariamente com supervisão do monitor/educador

Instrumentais/Materiais Utilizados:

- Sala de atividades
- Área Externa
- Listas de Presenças
- Manual do Educador
- Materiais lúdicos
- Equipamentos audiovisuais.
- Kit de material individual (lápiz preto, borracha, lápis de cor, apontador, canetinha)

Periodicidade: Diária

Responsáveis pela execução: Educadora Social, Assistente Social e Psicóloga

✓ **FESTAS COMEMORATIVAS**

Finalidade: Fortalecer o vínculo entre a OSC as crianças, adolescentes e familiares. Proporcionado a garantia do convívio social e momentos de lazer em que são trabalhadas estas datas com os mesmos a fim de compreenderem a temática comemorada.

Metodologia estratégica de atuação:

Comemorações como:

- Dia da família
- Carnaval
- Festa Junina

- Festa das Crianças
- Eventos em Parceria com o Senar
- Confraternização de Final de Ano
- Apresentação no Final Ano no Teatro Municipal

Ações de Prevenção:

- Uso de Máscara
- Higienização do Espaço Físico
- Higienização das mãos com álcool em gel
- Distanciamento social de 1,5m (um metro e meio)
- Utilização de Itens descartáveis como copos plásticos, guardanapos – de uso individual

Instrumentais/Materiais Utilizados:

- Lista de Presença
- Materiais para enfeites, atividades, brincadeiras
- Recursos audiovisuais,

Periodicidade: Sempre que houver oportunidade

Responsáveis pela execução: Toda Equipe.

✓ **ATENDIMENTO INDIVIDUAL**

Finalidade: Realizar escuta qualificada, de forma a acolher junto aos atendidos suas demandas, necessidades e identificar suas potencialidades, garantindo o sigilo profissional.

Metodologia estratégica de atuação:

- Recepcionar individualmente o responsável familiar ou criança/adolescente para escuta qualificada. Diante do que for apresentado são realizadas orientações e encaminhamentos necessários.

Ações de Prevenção:

- Uso de Máscara
- Higienização do Espaço Físico
- Higienização das mãos com álcool em gel
- Distanciamento social de 1,5m (um metro e meio)

Instrumentais/Materiais Utilizados

- Sala de Atendimento individual
- Prontuário
- Encaminhamentos

Periodicidade: Sempre que houver demanda espontânea ou identificada pela Equipe (Monitores/Educadores/Equipe Técnica)

Responsáveis pela execução: Psicóloga e Assistente Social.

✓ **OFICINA DE INFORMÁTICA-ORIENTADOR DE INFORMÁTICA**

Objetivos: Tem-se como objetivos relacionados ao Eixo I Convívio Social, contribuir para que se tenha uma troca de experiências entre os participantes e profissionais; estimular o desenvolvimento cognitivo e o trabalho em equipe, conhecer a realidade apresentada pelos participantes para que se possam criar estratégias de intervenção para com os mesmos e o Eixo II do Direito de Ser, objetiva-se garantir que o participante possa aprender a experimentar novas atividades e sensações, de modo a contribuir para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo.

Material a ser utilizado: Notebook, Computadores (laboratório de Informática), Projetor.

Resultados esperados: Garantir que os participantes: tenham acesso a direitos, socioassistenciais e humanos; se desenvolvam integralmente; convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais; expandam seus universos artísticos e culturais, assim como, habilidades, talentos e aptidões.

✓ **ARTES/ARTESANATO- EDUCADORA SOCIAL**

Objetivos: Tem-se como objetivos relacionados ao Eixo I-Convívio Social e Eixo II Direito de Ser, contribuir para que se tenha uma troca de experiências entre os participantes e profissionais; estimular o desenvolvimento cognitivo e o trabalho em equipe, objetiva-se conhecer a realidade apresentada pelos participantes para que se possam criar estratégias de intervenção para com os mesmos, objetiva-se garantir que o participante possa aprender a experimentar novas atividades e sensações, de modo a contribuir para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo.

Material a ser utilizado: materiais pedagógicos (tintas, crepom, color set, cartolina, lápis de cor, canetinha, régua, fitas, durex, etc.), materiais recicláveis (jornais, revistas, caixas, papelão, rascunhos escritos, folhetos, impressos em geral e etc.)

Resultados esperados: Garantir que os participantes: expandam seus universos artísticos e culturais, assim como, habilidades, talentos e aptidões; tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade; desenvolvam-se integralmente; tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura; expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas; convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais.

✓ **TEMAS TRANSVERSAIS – EDUCADORA SOCIAL**

Objetivos: Tem-se como objetivos contribuir para que se tenha uma troca de experiências entre os participantes e profissionais; estimular o desenvolvimento cognitivo e o trabalho em equipe, objetiva-se conhecer a realidade apresentada pelos participantes para que se possam criar estratégias de intervenção para com os mesmos e garantir que o participante possa aprender a

experimentar novas atividades e sensações, de modo a contribuir para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo. Tais ações estão baseadas nos Eixos I- Convivência Social, Eixo II direito de ser e Eixos III -participação.

Material a ser utilizado: materiais pedagógicos: vídeos, desenhos, filmes, histórias, brincadeiras, atividade impressa.

Resultados esperados: Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade; desenvolvam-se integralmente; tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, cognitivas, de lazer e cultura; expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas; convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais.

✓ ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA

Objetivos: Objetiva-se conhecer a realidade apresentada pelos participantes para que se possa criar estratégias de intervenção para com os mesmos. Pretende-se incentivar o autoconhecimento, orientar quanto as mudanças nesse período de pandemia, seu impacto e quais estratégias para enfrentamento dessa nova realidade. Tais ações estão baseadas nos Eixos I- Convivência Social, Eixo II direito de ser e Eixos III -participação.

Material a ser utilizado: Sala de acolhimento, jogos, questionários, etc.

Resultados esperados: Garantir que os participantes: sintam-se acolhidos e integrados; desenvolvam-se integralmente; expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas; tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade.

✓ GRUPO DE FAMÍLIA

Objetivos: Contribuir para o fortalecimento do vínculo entre a família e a OSC; possibilitar a compreensão da realidade vivenciada; identificar vulnerabilidades e/ou necessidades, potencialidades da família, de modo a cooperar com seu desenvolvimento integral. Tais ações estão baseadas nos Eixos I- Convivência Social, Eixo II direito de ser e Eixos III -participação.

Material a ser utilizado: Sala de atendimento individual, telefone, relatório de acompanhamento familiar, etc.

Resultados esperados: Garantir que as famílias: Sintam-se acolhidas e integradas; tenham acesso a direitos socioassistenciais e humanos; tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade; e incentivar que os participantes sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como, acessem serviços, programas e equipamentos públicos.

✓ **GRUPO DE SENTIMENTOS**

Objetivos: Visa-se incluir as famílias no serviço oferecido pela OSC, principalmente mediante às as demandas trazidas pelos responsáveis, como: dificuldade de criação de rotina, esgotamento psicológico, sobrecarga domiciliar, descontrole emocional, receios futuros, fragilidade fragilidades de vínculos familiares, dificuldades de inserção no mercado de trabalho, etc., afim de propiciar também momentos de escuta e diálogo. Tais ações estão baseadas nos Eixos I- Convivência Social, Eixo II direito de ser e Eixos III -participação.

Material a ser utilizado: Sala de acolhimento, telefone, relatório de acompanhamento familiar, encaminhamentos, etc.

Resultados esperados: Garantir que as famílias: Sintam-se acolhidas e integradas; tenham acesso a direitos, socioassistenciais e humanos; tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade; e incentivar que os participantes sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como, acessem serviços, programas e equipamentos públicos.

13. NÍVEIS DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES ENVOLVIDAS NO PROCESSO

- As atividades presenciais retornarão seguindo os protocolos de segurança orientados pelas instituições sanitárias.
- A fim de orientar os pais e responsáveis, será elaborado um documento de ciência dos riscos e das medidas de proteção implementadas pela OSC, bem como de seu compromisso em zelar para que as crianças e adolescentes não compareçam ao serviço com sintomas de covid-19, autorizando ou não o retorno das crianças e adolescentes para as atividades presenciais.

14. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO E SUA EXECUÇÃO

14.1. PRESIDENTE DA OSC

Nome: José Aristides de Almeida Alvarez

Data: 13/05/2021

Assinatura: _____

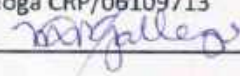


14.2. TÉCNICOS

Nome: Maira Carossi Pereira Gallego – Psicóloga CRP/06109713

Data: 13/05/2021

Assinatura: _____



15. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São João de Boa Vista – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2021.



Proponente
José Aristides de Almeida Alvarez
Presidente da OSC

16. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Após análise técnica e financeira deste Plano de Trabalho, o DECLARO:

APROVADO

REPROVADO

São João da Boa Vista, 13 de fevereiro de 2021.



Concedente

Carimbo de Identificação

Carmen Eliza Garcia
Diretora do Departamento
de Assistência Social